

A psicologia na Pandemia do Novo Coronavírus: leituras para pensar o exercício profissional

*Pablo Mateus dos Santos Jacinto**

Resumo: O presente estudo apresenta uma reflexão sobre os desdobramentos da Pandemia na atuação profissional da(o) psicóloga(o), ao identificar um significativo senso de responsabilidade social a partir da oferta de serviços psicológicos voluntários, para a situação de emergência e calamidade pública; no entanto, e ao mesmo tempo, reconhecendo lacunas no processo formativo para atuação nesta área. A transposição das modalidades de serviços clínicos para o mundo remoto e a permanência de profissionais na atenção presencial no âmbito das políticas públicas também caracterizam a atuação profissional. Desta forma, considera-se que a profissão assumiu um horizonte ético-político essencial para o enfrentamento da dimensão subjetiva da Pandemia, do cuidado em saúde mental e da defesa dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Psicologia. Pandemia. Atuação Profissional. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Formação em Psicologia.

Abstract: *This study brings a reflection on the consequences of the Pandemic in the professional performance of the psychologist, by identifying a significant sense of social responsibility based on the offer of voluntary psychological services for emergency situations and public calamities; however, and at the same time, recognizing gaps in the training process for acting in this area. The switch of the modalities of clinical services to the online world and the permanence of professionals in face-to-face care within the scope of public policies characterize the current practice. Thus, it is stated that the profession has assumed an essential ethical-political horizon for facing the subjective dimension of the Pandemic, mental health care and the defense of Human Rights.*

Key-Words: *Psychology. Pandemic. Professional Practice. Information and Communication Technologies (ICTs). Training in Psychology.*

* Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia – Professor da UNIJORGE

Introdução

O Coronavírus é um vírus pertencente à família *Coronaviridae* e tem, dentre seus tipos conhecidos, aquele classifica do como SARS-CoV-2, provocador da doença COVID-19 (LIMA, 2020). Esse tipo foi descrito em 2019 e rapidamente se alastrou pelo planeta, gerando ações emergenciais da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos países atingidos. Atualmente, classifica-se o contexto diante da difusão da COVID-19 como um estado de pandemia.

De fácil contágio, a COVID-19 se caracteriza por um vírus cuja infecção respiratória resulta em sintomas que variam entre cefaleia, febre, tosse, confusão psíquica e insuficiência respiratória, dentre outros. Seu índice de letalidade varia de acordo com condições dos pacientes, sendo maiores na população idosa e com comorbidades imunológicas (LANA et al., 2020). Considera-se também a variação das taxas de mortalidade de acordo com aspectos socioeconômicos relacionados ao acesso à saúde, bem como fatores sociopolíticos materializados nas medidas governamentais de combate à doença, como incentivo a práticas preventivas ou garantia de acesso a leitos clínicos e intensivos. Na China, considerada o epicentro inicial da doença, as taxas de letalidade chegaram a 2,2%, embora os casos considerados graves atingiram 13,2% (LANA et al, 2020). No Brasil, dados coletados entre 17 de março e 24 de abril de 2020 revelaram uma taxa de letalidade geral de 6,9% (SOUZA et al, 2020).

Diante da gravidade da doença e visando ao combate das consequências relacionadas à COVID-19, governos municipais e estaduais brasileiros têm adotado medidas restritivas que atingem diversos setores econômicos. Especialmente nos municípios, em que o número de casos é alto em relação ao quantitativo de leitos de UTI disponíveis, decretos foram publicados autorizando o funcionamento apenas de serviços essenciais, como setores da área da saúde e alimentação. Apesar das flexibilizações que ocorrem em alguns municípios diante da pressão dos *lobbies* empresariais e avaliação das condições sanitárias, as medidas restritivas ou o funcionamento dos serviços se refletem nos contextos de trabalho de milhões de brasileiras e brasileiros.

Eurico e colaboradoras (2021) analisam que a pandemia chega ao Brasil num cenário de profunda devastação, em que o aprofundamento da crise econômica e política se expressa no aumento exacerbado do desemprego, na ampliação do trabalho precarizado e terceirizado, na intensificação do genocídio da população negra, em especial dos(as) jovens negros(as) e periféricos(as); no crescimento do feminicídio, sobretudo contra mulheres negras; no massacre das comunidades indígenas e quilombolas; nos explosivos conflitos agrários, na desapropriação de terras e despejos; na destruição do meio ambiente; na proliferação de queimadas, etc. Segundo as autoras, configura-se um cenário de barbárie nos diversos âmbitos da vida social, legitimado e impulsionado pela fragilidade e inconsistência das informações e medidas de proteção à vida.

Uma primeira reverberação da pandemia do novo coronavírus no âmbito do trabalho é o desemprego. A inadequação dos postos de trabalho ao cenário de restrição social tem levado ao fechamento de empresas, flexibilização de contratos, licenças e até demissões. Esse impacto expõe uma situação de privilégios, já que a maior parte dos trabalhadores afetados corresponde às classes mais pobres, sem acesso à educação superior e ocupante em funções que não podem recorrer à execução remota (BLUSTEIN et al., 2020). Em dupla precarização, essa parcela tem menor quantidade de reservas e maior parte da renda comprometida com despesas essenciais.

Em pesquisa realizada nos Estados Unidos acerca das taxas de desemprego anteriores e ao longo da pandemia, com aproximadamente 50.000 respondentes em duas ondas, Brynjolfsson e colaboradores (2020) curiosamente encontraram diferenças pouco significativas. Os autores, entretanto, observaram que essa baixa variação inesperada pode ter sido causada pelo quantitativo de trabalhadores que desistiu de buscar atividades remuneradas no contexto da pandemia. Nesse sentido, Coibion, Gorodnichenko e Weber (2020) chegaram a conclusões semelhantes, estimando 20 milhões de empregos perdidos nos Estados Unidos, mas com uma taxa de desemprego variando positivamente apenas 2%, fruto do quantitativo de pessoas que não tem buscado emprego na pandemia.

Não foram localizados levantamentos oficiais com as taxas de desemprego relacionadas diretamente à COVID-19 no Brasil. Entretanto, Werneck e Carvalho (2020) e Castro, Dal Seno e Pochmann (2020) sinalizam que o sucateamento das garantias trabalhistas e a exacerbação das desigualdades no Brasil podem trazer graves consequências aos postos de trabalho durante e após a pandemia. Vale destacar este agravamento ao observarmos as condições das mulheres, afetadas pelo trabalho doméstico e sua sobrecarga que, em algumas situações, tiveram que abandonar seus postos de trabalho.

Acerca de quem mantém suas atividades, profissionais de saúde têm sido alvo de estudos que relacionam o trabalho no enfrentamento à COVID-19 e seus impactos na saúde do trabalhador. De acordo com Medeiros (2020), esses trabalhadores sofrem diante da alta exposição à infecção, que é agravada pela inadequação dos estabelecimentos de saúde e pela baixa disponibilidade de equipamentos de proteção individual. A saúde mental desses trabalhadores também tem sido alvo de investigação. Greenberg e colaboradores (2020) constataram que as situações de pressão vivenciadas por esses trabalhadores não possuem precedentes. Decisões sobre como gerenciar seu tempo entre pacientes, como alocar recursos e como balancear os cuidados individuais com o cuidado com o outro trazem fortes impactos à saúde mental (ROCHA; BRAMBILLA; BARROS, 2020).

No cenário da educação, o grande fator de impacto é a suspensão das aulas presenciais, porém continuação das atividades por meio remoto (SANTOS JÚNIOR; MONTEIRO, 2020). Essas atividades envolvem toda a equipe pedagógica, à qual lhe cabe a aplicação de novas rotinas, adaptação de materiais e metodologias e necessidade de aquisição de novos saberes, especialmente no que se refere ao aprofundamento em dispositivos e funções tecnológicas necessárias à execução do trabalho. Em pesquisa realizada pelo Instituto Península, com 2.400 respostas de professores da educação básica de todo o Brasil, foi identificado que apenas 2% dos respondentes informaram não terem mudado seus hábitos durante a pandemia (Instituto Península, 2020). Ademais, a maioria dos professores compreendiam sua importância no acompanhamento remoto aos alunos e na disseminação de informações de qualidade sobre a pandemia. Foi observado, neste levantamento, a preocupação dos professores com a própria saúde e a necessidade de se adaptar à nova rotina, incluindo atividades acadêmicas, culturais e domésticas, realizadas em quarentena. Esse levantamento foi realizado em março de 2020, apresentando uma realidade mais próxima com o início da pandemia no Brasil.

Para Greenberg e colaboradores (2020), aplica-se o conceito de “ferida moral” (moral injury) para representar o estresse psicológico causado diante de inseguranças técnicas, políticas e trabalhistas no contexto do trabalho. Profissionais de saúde podem, por exemplo, questionar se suas condutas foram adequadas em certa situação. Educadores podem questionar sua eficácia e capacidade em exercer sua função em um novo formato. O contexto da Pandemia tem colocado os trabalhadores nessas e em outras situações de risco à saúde mental.

Um denominador comum recai sobre a tensão em volta da situação sanitária peculiar e pelos desafios encontrados nas novas formas de organização do trabalho. Medidas restritivas, intensificação de cuidados com higienização, novos locais de execução laboral e a necessidade de aprimorar e desenvolver novas metodologias de trabalho são situações que demandam enfrentamento dessas duas grandes categorias. Na pesquisa de Brynjolfsson e colaboradores (2020), os autores demonstraram que 35,2% dos trabalhadores pertencentes à amostra coletada modificaram o seu trabalho para o contexto remoto de atuação. Para os autores, há uma possibilidade de prolongamento dos efeitos da pandemia na organização do trabalho. Por fim, Jackson Filho e colaboradores (2020) destacam que a saúde do trabalhador deve ser foco de preocupação por conta dos sujeitos envolvidos e pela importância das suas funções, sobretudo, no combate à pandemia.

A Psicologia na Pandemia

A atuação profissional de psicólogas (os) historicamente caracteriza-se como uma atividade presencial, em seus *diferentes e distintos campos de atuação (notadamente a saúde, educação, organizações, justiça e assistência*

social), e tem sofrido de modo intenso as modificações decorrentes da pandemia. A recomendação em relação à priorização do desenvolvimento de serviços de maneira remota, a partir do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm transformado a prática psicológica em muitas áreas.

Pode-se considerar que, no Brasil, é recente a autorização de prestação de serviços por meio de TICs; e apresentaremos, aqui, um breve histórico, que inicia-se em 2012, com a promulgação da primeira resolução que previa a realização de atendimentos remotos – a Resolução CFP N°. 011/2012 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Nessa resolução, os atendimentos realizados deveriam ser pontuais, informativos e focados no tema proposto, sendo limitados a 20 encontros virtuais, sob a denominação de “orientação psicológica”. Permitia-se também a realização de processos de seleção de pessoal, aplicação de testes, supervisões eventuais ou complementares à formação presencial e atendimentos em situações de trânsito ou impossibilidade dos clientes comparecerem aos espaços físicos de atendimento. Em processo de construção desse fazer, a resolução referida permitia atendimento psicoterapêutico apenas em caráter experimental. Apesar do avanço tecnológico, era possível perceber uma regulamentação ainda bastante limitante acerca da atuação da Psicologia no contexto virtual, sob a argumentação da escassez de estudos que comprovassem a efetivação dos atendimentos psicológicos mediados por TICs, bem como a falta de preparação institucional em regular e fiscalizar esse tipo de exercício profissional.

Sob críticas sobre a insuficiência da Resolução CFP N°. 011/2012 diante da expansão das TICs, bem como do próprio campo de atuação profissional da Psicologia, o Sistema Conselhos de Psicologia do Brasil elabora e publica a Resolução CFP N°. 011/2018 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018). Pautada em estudos sobre a efetivação do trabalho da(o) psicóloga(o) mediado por TICs, e na análise do Sistema Conselhos sobre a realidade de atuação profissional da categoria no Brasil, essa resolução amplia o rol de possibilidades de práticas nesse contexto. Todas as funções pautadas na resolução anterior passam a ser autorizadas por meio das TICs não apenas como recursos eventuais, mas podem responder à integralidade do trabalho. Reitera-se a necessidade de cuidados técnicos e éticos para a realização do trabalho nessa configuração, incluindo a necessidade de registro do profissional em plataforma própria do Conselho Federal de Psicologia (CFP), visando centralizar informações sobre quem atua nessa modalidade, bem como facilitar medidas de orientação e fiscalização.

Essa trajetória normativa da atuação revela que o trabalho profissional mediado por TICs no Brasil é recente. Desse modo, estudos e referências sobre essa realidade de atuação são incipientes. Em 2020, quando é deflagrada a pandemia da COVID-19, a atuação da Psicologia mediada por TICs no Brasil estava no segundo ano de vigência. Nesse cenário, mesmo profissionais que não atuavam nessa modalidade foram tensionados, pela nova realidade, a buscar atualização técnica, bem como adaptação pessoal, para se enquadrarem em diversas formas de trabalho não presencial. Torna-se necessário, com isso, compreender a realidade de trabalho em que profissionais de Psicologia se encontram, identificando as principais mudanças na atuação durante a pandemia, quais relações essas mudanças detêm com as experiências mediadas por TICs, bem como quais seus impactos na condução e no resultado das ações realizadas.

Desse modo, o objetivo deste estudo é apresentar um panorama sintético acerca do impacto da Pandemia do Novo Coronavírus no trabalho da(o) psicóloga(o) brasileira(o) e tecer reflexões sobre as reverberações no cenário formativo. Especificamente, buscou-se: identificar os desdobramentos da pandemia no desenvolvimento do trabalho profissional das(os) psicólogas(os); compreender as adaptações realizadas para a condução das atividades profissionais; explicitar as principais dificuldades identificadas pela categoria no contexto da COVID-19. Como base para a análise foram consultados os levantamentos conduzidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil; no entanto, considerando que apenas o Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) publicou um relatório com resultados, e, aqui, analisamos o mesmo.

Método

Realizou-se um estudo documental com análise de dados secundários publicados pelo Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) em 2020, acerca do trabalho de psicólogas(os) no contexto da pandemia. A pesquisa documental é definida como um método sistematizado de análise de materiais documentais não organizados a partir de tratamento acadêmico, tendo como vantagens a possibilidade de reunir informações direto da fonte e agregar dados que variam de textos a mídias dispostas para elucidar uma questão (BOWEN, 2009). Neste contexto, a escolha por uma pesquisa documental se pautou na referência das fontes, sendo os Conselhos Regionais de Psicologia aptos a garantir maior acesso à categoria e, portanto, produzir materiais que refletem de modo mais rigoroso a realidade profissional.

De teor qualitativo, esta análise foi auxiliada pelo software MAXQDA, buscando reunir as principais interlocuções entre os materiais. Procurou-se identificar: situações sobre empregabilidade, mudanças na modalidade de atuação, mudanças no cotidiano de trabalho, e reflexões sobre a formação profissional e capacitação/preparo para o trabalho em situações de emergências e desastres. Os dados encontrados e tratados analiticamente serão apresentados a seguir.

Resultados

O documento analisado foi realizado com base em um levantamento conduzido em junho de 2020, na primeira onda da pandemia no Brasil. Desse modo, os resultados apontados se referem àquele momento de poucas informações sobre o vírus e início das adaptações sociais para enfrentar esse contexto.

O relatório englobou 685 (seiscentas e oitenta e cinco) respostas de profissionais difundidas(os) pelo estado da Bahia. As(os) profissionais se dividiam entre múltiplas áreas de atuação, cobrindo principalmente a clínica (N = 475), a social (N = 135), a escolar (N = 88), a docência (N = 64), a organizacional e do trabalho (N = 56), a da saúde (N = 52) e a hospitalar (N = 42). Outras áreas foram pontuadas, não havendo mais de dez respondentes na amostra: jurídica, trânsito, esporte, gestão e outros.

O documento retrata que 21% das(os) profissionais relataram ter perdido vínculos de trabalho por conta da pandemia. Na época, 31% interromperam suas atividades temporariamente. Apesar da clínica agregar o maior quantitativo de profissionais, proporcionalmente destaca-se a manutenção das atividades às(aos) trabalhadoras(es) da saúde (92,16%), da docência (82,81%), da área social (77,04%), e da hospitalar (73,81%). Mantiveram suas atividades 66,11% das(os) psicólogas(os) clínicas(os), por sua vez. Um dado que chamou atenção se refere ao trabalho voluntário. Do total de respondentes, 101 profissionais relataram ter começado a atuar voluntariamente no período da pandemia.

Outra constatação relevante se refere à modalidade das atividades mantidas. Em quase todas as áreas, foi superior o número de profissionais atuando de modo remoto ou híbrido, exceto nas áreas social, da saúde e hospitalar, nos quais perdurou o trabalho presencial. Destes, apenas 68% sinalizaram que os municípios em que atuam disponibilizaram Equipamentos de Proteção Individual (EPI), revelando responsabilidade pessoal por manter as demandas de segurança sanitária.

Para atuar no cenário remoto, as(os) profissionais precisaram se adaptar às normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Desse modo, foi demandado que houvesse o cadastramento profissional na plataforma e-Psi, responsável por reunir e avaliar a autorização de psicólogas(os) para trabalhar por intermédio das TICs (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018). No contexto de pesquisa, apenas 57% das(os) profissionais possuía o seguinte cadastro, sendo que, destes, 71% havia realizado apenas durante a Pandemia. Dos que não realizaram o cadastro, 35% informaram desconhecer sua existência, e 20% apresentaram dificuldades (principalmente sobre como realizar

a fundamentação da solicitação do cadastro em identificar quais TICs utilizar no trabalho).

O último ponto se referiu à preparação de atuação para situações de emergências e desastres. Do total, apenas 46% relataram se sentirem preparadas(os) para desenvolver atividades nesse contexto. As(os) demais se dividiram em “não se sentirem preparadas(os)” (16%) e “não saberem responder” (38%). Os fatores que sustentavam essa percepção de não preparo envolviam, em ordem de maior ocorrência, a falta de capacitação profissional, as emoções suscitadas pelo contexto da Pandemia, as condições de trabalho e o ineditismo da situação, promovendo demandas cujo repertório profissional disponível não contempla. As(os) respondentes informaram tentar driblar essas dificuldades através da realização de estudos e cursos, busca de informações, trocas de conhecimento, práticas de autocuidado e prevenção ao contágio.

Discussão

Os resultados revelaram que houve mudanças no campo de atuação profissional da Psicologia no Brasil. Destaca-se a atuação por meio de TICs, a qual apresenta desafios como: particularidades para lidar com situações de crise (ZWIELEWSKI et al, 2020); estabelecimento de protocolos para manutenção do sigilo profissional (PINTO, 2002); manejo do vínculo estabelecido (SIEGMUND; LISBOA, 2015); e necessidade de adequação legislativa e de plataformas efetivas (VIANA, 2020). Viana (2020) acrescenta que o atendimento psicológico on-line é requisitado não apenas pelo distanciamento que impede o contato entre profissional e cliente/usuário, mas também pelo aumento das situações de sofrimento psíquico decorrentes da condição imposta pela pandemia. Todas estas questões são compreendidas como de amplo impacto na vida das(os) psicólogas(os), especialmente pelo seu caráter de trabalhadoras(es) da saúde (ROCHA; BRAMBILLA; BARROS, 2020).

Deve-se considerar que esta mudança ao mundo remoto possui inúmeros atravessamentos, não se tratando de uma simples transposição; em especial, ao compreendermos as ferramentas, estratégias e técnicas psicológicas, não necessariamente validadas para contextos virtuais. Face a esta questão, vale frisar a especificidade da oferta de serviços psicológicos através das TICs. A necessária inventividade da prática profissional também foi vivida pelas(os) profissionais com a busca pelo aperfeiçoamento formativo.

Outro aspecto fundamental diz respeito às demandas emergidas pela pandemia, em especial no campo da clínica, com o adoecimento psíquico oriundo da insegurança e fragilidade social vivida pela população brasileira. Na área organizacional, com as demandas de flexibilização das relações trabalhistas, o acolhimento e a produção de saúde de trabalhadoras(es) e o desemprego. Na educação, com as questões relacionadas à acessibilidade à TICs, ao processo de ensino-aprendizagem, à privação da interação social, do brincar, e aos impasses da relação família-escola. Na saúde pública, com a necessária presentificação do cuidado nos diferentes níveis de atenção e exposição à COVID-19. Na Assistência Social, com a pobreza e a ausência de uma rede de proteção social gritando aos olhos da Psicologia.

Neste processo, evidenciam-se lacunas em relação à formação de psicólogas(os) para atuação nesta conjuntura de calamidade pública, que exige a garantia de cumprimento de protocolos e medidas para a mitigação de riscos sociais. A formação profissional no âmbito das emergências e desastres tem sido inexistente ou insuficiente nas graduações de Psicologia; no entanto, a área possui décadas de acúmulo teórico sobre concepções de eventos desastrosos, estudos sobre vitimização, situações de luto e psicopatologias decorrentes de desastres, e formas de organização comunitária para lidar com situações de adversidades provocadas por eventos naturais e humanos (OLIVEIRA; MORAIS, 2018). Nesse ínterim, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) colaborou com a realização de dois seminários nacionais para discutir a temática, originando duas publicações que apresentam as possibilidades de atuação da Psicologia em todas as etapas de um desastre, bem como explicitam sua atuação com outras políticas públicas, notadamente a de saúde, assistência social e Defesa Civil (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020a; 2020b).

No campo da regulamentação, observou-se que ainda perdura a falta de conhecimento da categoria para com o alinhamento legal frente ao conselho de classe. Mesmo aqueles que chegaram a tentar o cadastro na plataforma e-Psi, que organiza a atuação remota em Psicologia no Brasil, houve dificuldades na fundamentação da solicitação. Isso porque, no processo de cadastro, é exigido que a(o) profissional discrimine sua prática e apresente em quais pontos a atuação mediada por TICs contribuirá com o trabalho desenvolvido, bem como quais cuidados éticos serão tomados. A dificuldade em escrever essa fundamentação está intimamente ligada a diversas habilidades técnicas previstas no escopo das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs (BRASIL, 2020) para a graduação em Psicologia, mas que parecem não se fazer visualizar na prática de boa parte destas(es) profissionais, como: conhecimento sobre fundamentos teórico-metodológicos da profissão; capacidade de tomada de decisões e administração e gerenciamento do trabalho; apropriação das práticas profissionais que compõem o núcleo básico de atuação profissional; e competência para desenvolver atenção à saúde em distintos contextos de trabalho individual e coletivo.

Preocupa-nos este aspecto de fragilidade na formação em Psicologia, quando consideramos que, na pandemia, a “solução educacional” emergencial implantada pelo governo brasileiro foi a adoção do ensino remoto emergencial. No dia 17 de março de 2020, logo no início do período de isolamento social, o MEC publicou a Portaria Nº. 343, que dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Em sequência, a nova Portaria MEC Nº. 345, de 19 de março de 2020, alterou a primeira, especificando o limite da autorização para a realização de atividades remotas em substituição às aulas presenciais no Ensino Superior e vedando a aplicação da substituição às práticas profissionais de estágios e de laboratório.

As Portarias do MEC Nº. 395, de 15 de abril de 2020, e Nº. 473, de 12 de maio de 2020, ampliaram o prazo de vigência das anteriores até 31 de dezembro de 2020. O último ordenador, a Portaria MEC Nº. 544, de 16 de junho de 2020, fundamentada na publicação do Parecer Nº. 05, de 30 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), revogou as anteriores quanto ao impedimento da transposição das atividades práticas de estágio e de laboratório para atividades remotas e repassou a responsabilidade às instituições de ensino quanto à definição dos componentes curriculares que serão substituídos por atividades remotas, desde que a aplicação da substituição obedeça às Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) de cada área, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

A publicação da portaria em junho, que abriu possibilidade para a realização de práticas de estágio remotas para todos os cursos de Ensino Superior, mobilizou setores da sociedade que passaram a se perguntar se seria possível um processo de aprendizagem profissional na modalidade à distância, considerando o conjunto de práticas e saberes necessários para o bom exercício profissional – com destaque para as profissões da saúde, onde a Psicologia, tradicionalmente, também se localiza.

São essas tensões postas entre a presencialidade e a virtualidade, neste momento de necessário isolamento social, que demonstram a necessidade da Psicologia afirmar-se um serviço essencial e de caráter social de extrema relevância, na medida em que se propõe a mediar processos de cuidado e garantia de direitos com rigor técnico, ético e político; colocando a Psicologia, ao seu modo e em seu saber-fazer, a serviço do enfrentamento da COVID-19.

Considerações Finais

Os dados aqui analisados demonstram que houve mudanças significativas na organização do processo de trabalho de psicólogas(os) de todas as áreas cobertas pelas respostas. Essas mudanças incluíram a fragilização de vínculos profissionais e adaptações de rotinas e métodos de trabalho.

Apesar de não se referir originalmente à formação em Psicologia, o documento do CRP-03, em especial, apresenta

um cenário de atuação sobre o qual as Instituições de Ensino Superior (IES) devem estar cientes, no intuito de preparar profissionais condizentes com as demandas cotidianas. Não se trata aqui de negligenciar uma atuação para o campo de atuação presencial, visto que se considera este um cenário tradicional e perene de atuação, devendo ser de fato a centralidade do direcionamento profissional. Entretanto, somando-se a evolução normativa do Conselho Federal de Psicologia (CFP), no que se refere à atuação psicológica mediada por TICs, bem como a iminência de situações de emergências e desastres que dificultem a interlocução profissional presencial, cabe aos estabelecimentos formativos fomentar estratégias que qualifiquem as(os) profissionais que adentrarão o contexto real de trabalho – hoje, marcado pela pandemia do novo coronavírus, mas, sobretudo, como anúncio de uma vida dinâmica, em que psicólogas e psicólogos, se bem formadas(os), saberão adaptar-se às mudanças de cada tempo e espaço.

Por tudo o que foi exposto, cremos que o presente estudo apresenta uma reflexão sobre os desdobramentos da Pandemia na atuação profissional, ao identificar um significativo senso de responsabilidade social a partir da oferta de serviços psicológicos (p.ex.) voluntários, para a situação de emergência e calamidade pública; no entanto, e ao mesmo tempo, reconhecendo lacunas no processo formativo para atuação nesta área. A transposição das modalidades de serviços clínicos para o mundo remoto e a permanência de profissionais na atenção presencial no âmbito das políticas públicas também caracterizam a atuação profissional. Desta forma, considera-se que a profissão assumiu um horizonte ético-político importante para o enfrentamento da dimensão subjetiva da Pandemia, do cuidado em saúde mental e da defesa dos Direitos Humanos, mas que tal horizonte não pode dar-se descolado de uma reflexão contumaz sobre a formação em Psicologia, suas fragilidades e seus desdobramentos na vida cotidiana.

Referências

- BLUSTEIN, D. L.; DUFFY, R.; FERREIRA, J. A.; COHEN-SCALI, V.; CINAMON, R. G.; ALLAN, B. A. Unemployment in the time of COVID-19: a research agenda. **Journal of Vocational Behavior**, v. 119, e103436, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2020.103436>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- BOWEN, G. A. Document analysis as a qualitative research method. **Qual. Res. J.**, v. 09, n. 02, p. 27–40, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- BRASIL. **Parecer CNE/CES Nº. 1071/2019: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia**. Brasília: Conselho Nacional de Educação (CNE) / Ministério da Educação (MEC), 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139201-pces1071-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 abr. 2021.
- BRYNJOLFSSON, E.; HORTON, J. J.; OZIMEK, A.; ROCK, D.; SHARMA, G.; TUYE, H. Y. COVID-19 and Remote Work: An Early Look at US Data. **NBER Working Paper**, n. 27344, pp 01-25, 2020. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w27344.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CASTRO, D.; DAL SENO, D.; POCHMANN, M. (Orgs.). **Capitalismo e a Covid-19**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET, 2020. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.-CapitalismoxCovid19.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- COIBION, O.; GORODNICHENKO, Y.; WEBER, M. Labor Markets During the COVID-19 Crisis: A Preliminary View. **NBER Working Paper**, n. 27017, pp. 01-13, 2020. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w27017.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Cartilha de Boas Práticas para Avaliação Psicológica em Contextos de Pandemia**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Caderno-de-orientac%C3%A7%C3%A3o-formac%C3%A7%C3%A3o-e-esta%81gios_FINAL2_com_ISBN_FC.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Práticas e Estágios Remotos em Psicologia no Contexto da Pandemia da COVID-19: Recomendações**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/cliq-ue-aqui.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP Nº. 11/2012**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2012. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Resoluxo_CFP_nx_011-12.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP Nº. 11/2018**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/RESOLUC%C3%A7%C3%A3O-N%C2%BA-11-DE-11-DE-MAIO-DE-2018.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.
- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA (CRP-03). **Experiências e Percepções de Psicólogos(os) em Relação à Atuação durante a Pandemia do Coronavírus e Enfrentamento da COVID-19**. Salvador: Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) / Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), 2021.
- EURICO, M.; GONCALVES, R.; FORNAZIER, T. Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de Pandemia: desafios para o Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 84-100, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn1518-9792.soc.v140n140p084-100>.

g/10.1590/0101-6628.239. Acesso em: 18 abr. 2021.

GREENBERG, N.; DOCHERTY, M.; GNANAPRAGASAM, S.; WESSELY, S. Managing mental health challenges faced by healthcare workers during covid-19 pandemic. **BMJ**, 368:m1211, pp. 01-04, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.m1211>. Acesso em: 18 abr. 2021.

INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do Coronavírus no Brasil**. São Paulo: Instituto Península, 2020. Disponível em: https://www.institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Pulso-Covid-19_-Instituto-Peni%CC%81nsula.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.

JACKSON FIHO, J. M. et al. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, São Paulo, v. 45, e14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369ed0000120>. Acesso em: 18 abr. 2021.

LANA, R. M. et al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. **Cadernos de Saúde Pública [online]**, v. 36, n. 3, e00019620. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00019620>. Acesso em: 18 abr. 2021.

LIMA, C. M. A. O. Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). **Radiol. Bras.**, São Paulo, v. 53, n. 2, p. V-VI, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0100-3984.2020.53.2e1>. Acesso em: 18 abr. 2021.

MEDEIROS, E. A. S. Os profissionais de saúde enfrentam a COVID-19 nos hospitais e expõe a própria vida para cuidar dos doentes [online]. **SciELO em Perspectiva | Press Releases**, 2020. Disponível em: <https://pressreleases.scielo.org/blog/2020/07/03/os-profissionais-de-saude-enfrentam-a-covid-19-nos-hospitais-e-expoe-a-propria-vida-para-cuidar-dos-doentes/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

OLIVEIRA, A. T. C.; MORAIS, N. A. Resiliência Comunitária: Um estudo de Revisão Integrativa da Literatura. **Trends Psychol.**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 4, p. 1731-1745, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9788/tp2018.4-02pt>. Acesso em: 18 abr. 2021.

PINTO, E. R. As modalidades do atendimento psicológico on-line. **Temas Psicol.**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 2, p. 168-177, 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v10n2/v10n2a07.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ROCHA, R. V. S.; BRAMBILLA, B. B.; BARROS, B. D. Saúde Mental em Contextos de Pandemia e Isolamento Social: Tarefas para as Trabalhadoras e Trabalhadores da Saúde. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, Juazeiro do Norte, v. 08, n. 3, p. 657-666, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.16891/2317-434X.v8.e3.a2020.pp657-666>. Acesso em: 18 abr. 2021.

SANTOS JÚNIOR, V. B.; MONTEIRO, J. C. S. COVID-19 e escolas no ar: transmissão de aulas por rádio e TV aberta em período de distanciamento social. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 03, n. 08, p. 6-16, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5281/zenodo.3930103>. Acesso em: 18 Abr. 2021.

SIEGMUND, G.; LISBOA, C. Orientação Psicológica On-line: Percepção dos Profissionais sobre a Relação com os Clientes. **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília, v. 35, n. 1, p. 168-181, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001312012>. Acesso em: 18 abr. 2021.

SOUZA, C. D. F. et al. Evolução espaço-temporal da letalidade por COVID-19 no Brasil, 2020. **J. Bras. Pneumol.**, São Paulo, v. 46, n. 4, e20200208, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.36416/1806-3756/e20200208>. Acesso em: 18 abr. 2021.

VIANA, D. M. Atendimento Psicológico Online no Contexto da Pandemia de COVID-19. **Cadernos ESP/CE**, v. 14 n. 1, p. 74-79, 2020. Disponível em: <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/399/215>. Acesso em: 18 abr. 2021.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. A Pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública [online]**, v. 36, n. 5, e00068820. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00068820>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ZWIELEWSKI, G. et al. Protocolos para tratamento psicológico em pandemias: as demandas em saúde mental produzidas pela COVID-19. **Debates in Psychiatry [Online]**, 2020. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/setores/neuropsicologia/wp-content/uploads/sites/25/2015/02/Protocolos-psic-em-pandemias-covid-final.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.